

**PORTARIA 091/2016**

**MANDA EMPENHAR**

**ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **GILMAR JOSÉ TREVISÓ** a importância de **R\$ 2.964,96 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto a Ministérios e Gabinetes de Deputados da bancada Gaúcha, nos dias 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2016, com o objetivo de pleitear recursos para o município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ANDRÉIA CARON  
PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**